

**Tabela 30 - Proporção de domicílios particulares permanentes por tipo de saneamento, segundo as Unidades da Federação e os municípios das capitais 2000/2010**

Unidades da Federação e municípios das capitais	Proporção de domicílios particulares permanentes por tipo de saneamento (%)					
	Adequado (1)		Semi-adequado (2)		Inadequado (3)	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
<b>Brasil</b>	<b>56,5</b>	<b>61,8</b>	<b>29,6</b>	<b>30,1</b>	<b>14,0</b>	<b>8,1</b>
Rondônia	9,1	11,6	53,5	64,2	37,4	24,2
Porto Velho	24,5	19,3	63,7	72,6	11,8	8,1
Acre	16,6	21,5	47,7	57,8	35,7	20,7
Rio Branco	27,9	34,3	60,2	60,8	12,0	4,9
Amazonas	37,1	34,1	37,6	49,4	25,4	16,5
Manaus	56,5	50,3	38,1	48,8	5,4	0,9
Roraima	55,1	41,4	27,6	44,2	17,3	14,4
Boa Vista	73,6	54,0	24,1	44,0	2,3	2,0
Pará	21,5	19,0	44,8	59,2	33,7	21,8
Belém	56,0	53,4	42,2	45,1	1,8	1,4
Amapá	13,6	13,1	69,4	78,9	17,0	8,0
Macapá	18,5	16,3	71,4	80,7	10,1	2,9
Tocantins	16,3	26,1	57,7	57,9	25,9	16,0
Palmas	59,3	67,0	37,9	31,1	2,9	2,0
Maranhão	17,7	19,3	41,0	57,8	41,3	23,0
São Luiz	45,4	53,5	42,5	42,6	12,1	3,9
Piauí	30,5	24,0	34,5	53,8	35,0	22,2
Teresina	72,7	57,4	21,2	40,6	6,1	2,0
Ceará	28,0	38,9	43,5	46,2	28,5	14,9
Fortaleza	56,1	69,2	42,7	30,6	1,2	0,2
Rio Grande do Norte	36,9	42,0	47,5	50,1	15,6	7,9
Natal	70,1	61,8	29,5	38,0	0,4	0,2
Paraíba	35,1	45,6	40,1	37,6	24,9	16,8
João Pessoa	58,7	68,7	40,7	31,2	0,7	0,2
Pernambuco	36,8	47,4	42,8	40,6	20,4	12,1
Recife	49,8	59,8	49,3	39,9	0,9	0,4
Alagoas	21,8	26,2	55,2	60,0	23,0	13,8
Maceió	40,0	38,1	58,3	61,3	1,7	0,6
Sergipe	40,1	47,5	40,8	43,1	19,1	9,4
Aracajú	81,6	86,5	17,0	13,2	1,4	0,3
Bahia	37,4	47,7	38,2	38,1	24,4	14,2
Salvador	79,1	89,9	20,2	10,0	0,7	0,1
Minas Gerais	66,4	75,0	19,9	16,4	13,7	8,6
Belo Horizonte	92,4	96,1	7,5	3,9	0,2	0,0
Espírito Santo	61,1	69,3	24,5	22,2	14,3	8,5
Vitória	97,0	97,5	3,0	2,5	0,1	0,0
Rio de Janeiro	73,5	76,2	23,3	22,5	3,3	1,4
Rio de Janeiro	91,9	93,5	7,9	6,5	0,2	0,0
São Paulo	85,7	89,3	11,7	9,6	2,6	1,1
São Paulo	90,1	93,2	9,7	6,8	0,1	0,1
Paraná	50,0	62,0	37,7	31,1	12,3	7,0
Curitiba	91,9	96,0	7,9	4,0	0,1	0,0
Santa Catarina	61,0	66,3	28,5	29,6	10,5	4,1
Florianópolis	84,5	83,8	15,1	16,1	0,4	0,0
Rio Grande do Sul	61,1	66,8	28,3	29,2	10,6	4,0
Porto Alegre	91,6	93,9	8,2	6,1	0,2	0,1
Mato Grosso do Sul	16,4	34,8	69,3	55,8	14,3	9,4
Campo Grande	27,1	56,4	71,1	42,9	1,8	0,7
Mato Grosso	24,8	31,3	54,4	54,7	20,9	14,0
Cuiabá	68,8	76,2	28,4	22,8	2,8	0,9
Goiás	31,9	43,7	53,8	49,3	14,3	7,1
Goiania	73,8	74,0	25,6	25,9	0,6	0,1
Distrito Federal	86,7	86,4	10,3	12,6	3,0	1,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

(1) Abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário por rede geral ou fossa séptica e lixo coletado diretamente ou indiretamente. (2) Domicílio com pelo menos uma forma de saneamento considerada adequada. (3) Todas as formas de saneamento consideradas inadequadas.